



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Terceiro Aditivo do contrato 016/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa ZOROASTRO C. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, para fins a que se destina.

Por este instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional 390, doravante denominado somente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **ZOROASTRO C. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.757.707/0001-06, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, sala 1108 E 1109 Edifício Work Center, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000, telefone: (65) 3642-1004, e-mail: daniel@danielteixeira.adv.br, neste ato representado pelo Senhor **VICTOR RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 135.***.***-33, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem restituir o prazo do contrato que havia sido suspenso pelo segundo aditivo contratual, para a fiel execução do mesmo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Tendo em vista a necessidade de fiel conclusão do instrumento contratual ora aditivado, restitui-se o prazo restante de 17 (dezesete) dias, conforme cláusula quarta do Contrato nº 016/2022, bem como com fundamento no item 2.2 da Cláusula segunda do segundo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força deste terceiro aditivo contratual, que entra em vigor **na data de 10 de maio de 2023**, o contrato inicial vigorará até o dia **27 de maio de 2023**, independentemente se recair em sábados, domingos e/ou feriados, sem prejuízo de ulterior prorrogação.

2.2. O presente aditivo visa a necessária e escorreita adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato e aditivos anteriores, não atingidas por este terceiro aditivo contratual

Itiquira-MT, 10 de maio de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso


CÂMARA MUNICIPAL DE
ITIQUIRA

José Carlos Batista
CONTRATANTE

ZOROASTRO C. TEIXEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Victor Ribeiro da Silva Maia Teixeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



João Cleoto Sodré
CPF N° 904.104.401-91



Maria Roseny Farias Lima
CPF N.º 811.624.561-91

Log documento: ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf

Número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a

Hash documento original (SHA256) 9d21cc7c438e0ed9bffd7d6ff3d70adb55c416c290ba80694c4f2d560e545afe

Log gerado em 15/05/2023 12:56:00 GMT -03:00 Brasilia

✓ **MARIA ROSENY FARIAS LIMA assinou como TESTEMUNHA**

MARIA ROSENY FARIAS LIMA email: secretaria@itiquira.mt.leg.br hash sha256 19c55c...91afe3 assinou o documento **ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf** número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a utilizando o IP **170.80.60.25** na data e hora **10/05/2023 09:42**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **E-mail** e o código de autenticação foi enviado no email secretaria@itiquira.mt.leg.br

Código via e-mail (MARIA ROSENY FARIAS LIMA) - 10/05/2023 09:42:04
hash sha256 6f323c...75d4b2

Assinatura manuscrita (MARIA ROSENY FARIAS LIMA) - 10/05/2023 09:42:04
hash sha256 a1f10f...478116



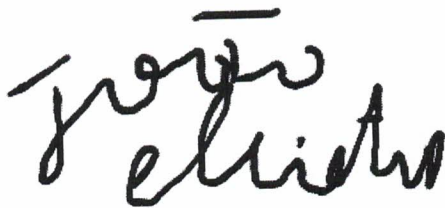
✓ **JOÃO CLEOTO SODRÉ assinou como TESTEMUNHA**

JOÃO CLEOTO SODRÉ email: camara@itiquira.mt.leg.br hash sha256 e842df...65af92 assinou o documento **ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf** número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a utilizando o IP **170.80.60.25** na data e hora **10/05/2023 09:42**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **E-mail** e o código de autenticação foi enviado no email camara@itiquira.mt.leg.br

Código via e-mail (JOÃO CLEOTO SODRÉ) - 10/05/2023 09:42:57
hash sha256 c586d8...532821

Assinatura manuscrita (JOÃO CLEOTO SODRÉ) - 10/05/2023 09:42:57
hash sha256 04a1a4...8bbdc8



Log documento: ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf

Número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a

Hash documento original (SHA256) 9d21cc7c438e0ed9bffd7d6ff3d70adb55c416c290ba80694c4f2d560e545afe

Log gerado em 15/05/2023 12:56:00 GMT -03:00 Brasília

✓ **JOSÉ CARLOS BATISTA** assinou como **CONTRATANTE**

JOSÉ CARLOS BATISTA email: presidencia@itiquira.mt.leg.br hash sha256 e6579e...e3c99d assinou o documento **ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf** número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a utilizando o IP **170.80.60.25** na data e hora **15/05/2023 10:06**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **E-mail** e o código de autenticação foi enviado no email presidencia@itiquira.mt.leg.br

Código via e-mail (JOSÉ CARLOS BATISTA) - 15/05/2023 10:06:57
hash sha256 f56709...f8fc03

Assinatura manuscrita (JOSÉ CARLOS BATISTA) - 15/05/2023 10:06:57
hash sha256 e8d464...2b0fa0



✓ **ZOROASTRO C TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** assinou como **CONTRATADO(A)**

ZOROASTRO C TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS email: financeiro@zoroastroteixeira.adv.br hash sha256 054035...ff15de assinou o documento **ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOROASTRO.pdf** número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a utilizando o IP **179.217.101.137** na data e hora **15/05/2023 12:55**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **SMS** e o código de autenticação foi enviado no número de celular **(65) 98100-2329**

Código via SMS (ZOROASTRO C TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS) - 15/05/2023 12:55:35
hash sha256 fd4458...97250f

Certificado digital (ZOROASTRO C TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS) - 15/05/2023 12:55:35
hash sha256 723308...533549

VICTOR RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA:13584640733, AC SOLUTI Multipla v5, A1, , , 13584640733, VICTOR RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA, victor@zoroastroteixeira.adv.br, 09/09/2023

Log documento: ADITIVO CONTRATO 016-2021 -ZOR0ASTRO.pdf

Número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a

Hash documento original (SHA256) 9d21cc7c438e0ed9bffd7d6ff3d70adb55c416c290ba80694c4f2d560e545afe

Log gerado em 15/05/2023 12:56:00 GMT -03:00 Brasilia



Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <https://app.autenticaonline.com.br/Verificar/0/b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a>

Documento assinado eletronicamente em conformidade com MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b904c38a-c09a-4b7d-a7fe-47f2d4b42c0f-02f13866-475a-4aa9-a552-7fb17187fc3a, de acordo com os Termos de Uso da AutenticaOnline disponível em [autenticaonline.com.br](https://app.autenticaonline.com.br)

E, por estarem as partes de pleno acordo e em tudo ajustado, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhangá/ MT xx de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CEDENTE

ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA - ADAC

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 065/2023.**

Retifica e reedita a Portaria Legislativa 063/2023, que dispõe sobre procedimentos administrativos a serem adotados pelos servidores, no âmbito do Poder Legislativo do Municipal e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e do Regimento Interno desta casa,

Considerando a ausência de data de pagamento do

adiantamento no artigo 4º, citado na portaria legislativa 063/2023,

Considerando a necessidade de regulamentação de algumas práticas administrativas, as quais requerem sejam unificadas, possibilitando tratamento isonômico entre os servidores;

Considerando os Decretos Legislativos nº 007/2022 e nº 011/2022;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto,

passando ter a seguinte redação:

Art. 1º. Os agentes de segurança deverão cumprir rigorosamente a escala mensal estabelecida pela secretaria de administração;

Parágrafo Único: Em caso de necessidade de o agente de segurança realizar troca do dia de trabalho, este deverá comunicar à secretaria de administração, devendo constar na comunicação a concordância do agente de segurança substituto;

Art. 2º. Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários, não devendo isto ocorrer de forma rotineira.

Art. 3º. Somente serão aceitos, para abonos de faltas do servidor ao trabalho, os atestados médicos ou odontológicos;

Art. 4º. Os adiantamentos de salários poderão ser realizados, desde que requeridos entre os dias 10 a 15 de cada mês, do período efetivamente laborado pelo servidor, e o pagamento do adiantamento será realizado no próximo dia útil subsequente ao dia 15;

Art. 5º. Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) serão concedidos apenas uma vez por ano a cada servidor, desde que solicitado pelo mesmo, e serão pagos exclusivamente em relação ao período efetivamente laborado.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.

Em 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 244/
2021**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 244/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ELIZABETE APARECIDA TUNES DA SILVA

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 244/2021, a partir de 04/04/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **23 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 09 de maio de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2022**

Terceiro Aditivo do contrato 016/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa ZOROASTRO C. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, para fins a que se destina.

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional 390, doravante denominado somente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **ZOROASTRO C. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.757.707/0001-06, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, sala 1108 E 1109 Edifício Work Center, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000, telefone:

(65) 3642-1004, e-mail: daniel@danielteixeira.adv.br, neste ato representado pelo Senhor **VICTOR RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 135.***.***-33, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem restituir o prazo do contrato que havia sido suspenso pelo segundo aditivo contratual, para a fiel execução do mesmo, mediante cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1. Tendo em vista a necessidade de fiel conclusão do instrumento contratual ora aditivado, restitui-se o prazo restante de 17 (dezessete) dias, conforme cláusula quarta do Contrato nº 016/2022, bem como com fundamento no item 2.2 da Cláusula segunda do segundo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força deste terceiro aditivo contratual, que entra em vigor na data de 10 de maio de 2023, o contrato inicial vigorará até o dia **27 de maio de 2023**, independentemente se recair em sábados, domingos e/ou feriados, sem prejuízo de ulterior prorrogação.

2.2. O presente aditivo visa a necessária e escoreita adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato e aditivos anteriores, não atingidas por este terceiro aditivo contratual Itiquira-MT, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA José Calos Batista CONTRATANTE	ZOROASTRO C. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS Victor Ribeiro da Silva Maia Teixeira CONTRATADA
--	--

TESTEMUNHAS:

João Cleoto Sodré CPF N° 904.104.401-91	Maria Roseny Farias Lima CPF N.º 811.624.561-91
--	--

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/ 2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 208/2022, a partir de 02/05/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RESOLUÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT

RESOLUÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jangada na forma da Resolução N:004

Número Nome

001	ANA PONCEANA DE CAMPOS SILVA
002	ANA RITA NUNES
003	ALEXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO
004	EDINEIDE NUNES DA COSTA
005	JACQUELINE LIMA FERREIRA GABRIEL
006	JOSEVANIA CUNHA DE ALMEIDA
007	JOSIMAR DE OLIVEIRA BASTOS
008	LEANDERSON GREGÓRIO DA COSTA
009	SUELLEN CARLA ARAUJO MARTINS DE SOUZA
010	TALIA MAGALHÃES SOUZA LIMA
011	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS

DIVULGA, a lista de candidatos aptos para a realização da primeira avaliação do processo de escolha para membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JANGADA -MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO 095/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXOS MENCIONADOS, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação/classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado de títulos, Edital 001/2022, conforme edital complementar 04//2022 de 13 de outubro de 2022 (resultado final e homologação), e cumpridas às exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de provimento em contrato por prazo determinado, os candidatos aprovados abaixo relacionados nos respectivos cargos a seguir:

CARGO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA – EXTENSÃO DO DISTRITO DE LUCIALVA	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1 FRANCISCO BRUNO DE CARVALHO NETO	12º

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumprida as disposições formais e legais que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido certame.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato. (Original)